

DECRETO Nº 020/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DESIGNA SERVIDORES PARA
EXERCEREM A FUNÇÃO DE
COORDENADOR E FISCAL DE MEIO
AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação e melhorias no controle, monitoramento e fiscalização das atividades do setor de meio ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para exercerem a função de COORDENADOR E FISCAL DE MEIO AMBIENTE os servidores **PETRUS ANTONIUS SOUZA FERREIRA e ELIZIANE GAVA GOMES**, com atribuições baseadas no art. 46, da Lei Municipal de Licenciamento Ambiental nº 1.122/2015:

- I** – efetuar vistorias/inspeções em geral e levantamentos;
- II** – elaborar relatórios de vistorias/inspeções/Parecer Técnico;
- III** – lavrar notificações, autos de intimação e autos de infração;
- IV** – verificar a ocorrência de infrações e aplicar as respectivas penalidades, nos termos da legislação vigente;

V – lacrar, mediante auto de embargo/interdição, equipamentos, unidades produtivas ou instalações, nos termos da legislação vigente;

VI – apreender animais, produtos e subprodutos da fauna e flora, instrumentos, apetrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração e;

VII – exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal